N.° 18. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 23 DE JANEIRO. *Os Desposorios de N. Senhora.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar as 10 *horas e* 54 *minutos da manhã.*

Continuado do N.° antecedente.

Srs. Redactores.

HAVENDO esperado mais de quinze dias a continuaçaõ da analyse que prometteu — o Verdadeiro Imparcial — as observações, que fiz sobre o Projecto de Lei respectivo á extincçaõ do Banco, tomo a resoluçaõ de responder a essa pequena parte da tal analyse, que appareceu no Diario Fluminense de 26 de Agosto proximo passado, para que o nosso silencio o naõ possa ufanar de victorioso.

Pergunta o analysador, qual o fundamento que tivemos para asseverar que o Banco está fallido? De qualquer canto dessas ruas, e da bocca de qualquer individuo ouvirá a seguinte resposta: — He o naõ resgatar os seus bilhetes de confiança — he a inaudita impudencia com que tem abusado do soffrimento Nacional, em continuar a emittir com escandalosa profusaõ mais e mais sommas, ainda depois de haver cessado o resgate dos bilhetes — he a notoriedade das prevaricações commettidas no Estabelecimento — he finalmente o conhecimento que tem o Publico dos prejuizos, que se haõ soffrido pelas sommas emprestadas com pouca segurança, e que hoje se achaõ incobraveis. E será preciso algum fundamento mais para que os credores de huma tal associaçaõ lhe tomem contas, e lhe nomeiem huma administraçaõ para a liquidar? A Naçaõ pois he a credora do Banco pelo valor, a que montaõ os bilhetes em circulaçaõ, e a seus Representantes compette o pôr em pratica huma semelhante medida. Se porem os Accionistas, offendidos em seu pundonor commercial, naõ querem soffrer o desar, a que está sujeito hum fallido, recorraõ as suas caixas particulares, e, auxiliando com ellas o activo disponivel do Estabelecimento, resgatem as Notas emittidas, e exijaõ do Governo o seu pagamento de prompto, ou em prestações periodicas, que, em hum, e outro caso, aquelles mesmos Representantes interviraõ igualmente, pelo, direito, que tem de o fazer, para bem de regular-se o modo, e maneira com que se deverà verificar tal pagamento, e naõ menos para satisfazer o premio conveniente a' demora, que possa haver, até seu real, e effectivo embolço; e he sò, e somente entaõ que os Accionistas tem direito ao juro de semelhante divida, por isso que fizeraõ o desembolço de huma quantia igual áquella de que se constituiraõ credores; e por isso que os bilhetes que se dizem titulos da divida do Governo, e giravaõ nas maõs dos particulares, desappareceraõ do circulo em que andavaõ, e transformados em Apolices, entraraõ para as caixas dos Accionistas em lugar dos capitaes que desembolçaraõ.

Em quanto huma tal operaçaõ naõ tiver lugar, continuaremos a gritar: o Banco está fallido, e cumpre liquidal-o sem demora, para bem de aliviar o enorme pezo, que a Naçaõ esta' supportando com o agio da moeda, e pagamento de hum juro indevido: a Assembléa naõ deve espaçar semelhante negocio. Mas se ainda assim nos metterem á cara hum papel, que se diz *Balanço do Banco*, e que sem assignatura, que faça fé, appareceu appenso a hum Folheto, que se appelida — *Reflexões sobre o estado actual do Banco* — diremos que por esse mesmo Balanço se conhece a sua fallencia, porque, sommando-se no seu passivo o fundo da Caixa Geral com a emissaõ de Notas, acha-se a quantia de 26,494:180$377 reis, e sommando-se no seu activo os metaes, e Notas em deposito na Caixa desta Côrte, com a divida do Governo, e com os metaes em Caixa na Bahia, e em S. Paulo, acha-se a quantia de 23,242:988$665 reis; e feita a deduçaõ, apparece hum *deficit* de 3,251:19$712 reis, que he quasi igual ao seu fundo primitivo; e isto ainda na hypothese de que saõ exactos os Registos do Banco quanto a emissaõ de

Notas, e de que o naõ he menos a escripturaçaõ feita com a divida do Governo, o que para nòs he materia de duvida. E podera' ainda dizer-se que huma associaçaõ cujo alcance esta' proximamente ao par dos seus fundos, naõ esta' fallida? Se porem, apezar de taes provas, ainda nos instarem com as sommas finaes daquelle Balanço, em as quaes naõ apparece *deficit* de alcance, diremos que he porque as addições do valor das Notas emittidas na Bahia, e em S. Paulo, vem repetidas, ou, para melhor dizer, lançadas no activo, e no passivo da Caixa Geral; assim como vem englobadas nas dividas a cobrar, quantias que de certo saõ incobraveis, e que naõ saõ pequenas. De outro modo como se poderiaõ engolir os 693:10$511 reis que, segundo a conta da Commissaõ de Exame, apparecêraõ de alcance na Caixa dos Descontos, pelo suicidio do seu Fiel? Como se poderiaõ engolir essas outras sommas que a voz publica, com suspeita bem ou mal fundada, tem denunciado que se haõ desencaminhado por outras vias?

Julgamos haver satisfeito nesta parte ao Sr. Analysador, e vamos a outra em que nos censura. A conselha elle que, em lugar de passarem por deposito para a Caixa d' Amortisaçaõ ou utensilios de fabricar bilhetes, fossem consummidos a porta do Estabelecimento. Sim, Sr.: convimos de bom grado neste Auto de fé, que, se annos antes se tivesse praticado, naõ teriamos chegado a calamidade presente. E quem duvida que o Governo, se em lugar de se haver soccorrido das Notas do Banco, houvesse empregado o seu papel moeda, teria de certo aliviado a Naçaõ do pagamento dos juros, que tem feito, e diminuido em parte o agio da moeda, por isso que, circulando o papel por todo o Imperio, naõ se haveria desappreciado tanto, como as Notas por effeito da sua accumulaçaõ nesta Provincia? Que melhor garantia tem as Notas do Banco, do que teria o papel moeda? Ao contrario o papel moeda indicava exactamente a somma, em que o Governo se debitava para com a Naçaõ, e as Notas do Banco indicaõ a divida do Governo englobada com a dos particulares, das quaes algumas saõ insoluveis, e engloba taõbem o equivalente das prevaricações, que o Publico tem denunciado.

Nota o analysador naõ havermos comprehendido o sentido do Artigo 4.° da Lei, pela razaõ de havermos reparado que se naõ dava destino á moeda Nacional existente em caixa, quanto em geral se mandava empregar toda no resgate das Notas. Que imbecilidade! Como deixariamos de fazer tal reparo, dada 'a differença de condiçaõ que ha entre a moeda extrangeira, e a moeda Nacional, isto he que huma pode ser vendida como genero, e a outra naõ? Foi por causa desta differença, que apontamos que ella ficasse em deposito para ser empregada quando realisada a maior parte da remissaõ das Notas, por que entaõ teria acabado o agio.

Continúa mais a censurar-nos, porque, havendo duvidado de que nas Caixas da Bahia, e S. Paulo houvesse moeda sufficiente para resgatar as Notas, minutassemos o nosso Art. contando com tal moeda; mas se elle analysador advertisse em que, quando offerecemos a duvida, admittimos com tudo a hypothese da existencia daquelle capital, por isso que naõ tinhamos meio para nos esclarecermos, deixaria de perder tempo com semelhante censura. Quanto á sua ultima analyse a respeito da morosidade de medida, que apontamos para resgatar as Notas gradualmente, assim como a tudo o mais que disse em seguimento desta materia, nada temos que responder, porque a futilidade dos seus racionaes naõ vale o trabalho de serem contrariados: mas como pegamos na penna para nos occuparmos com o Sr. Analysador, aproveitamos a occasiaõ para contrariarmos os raciocinios apresentados proximamente ao Publico pelo author de hum Folheto de que já acima fallei, por isso que saõ analogos aos do nosso censor, e aos do — Inimigo das Extincções — e companhias.

Esta grande peça de Economia Politica (fallo do Folheto) occupa se 1.° em fazer a apologia do Banco, e em propagar os serviços, que elle tem feito ao Governo, á Naçaõ, ao Commercio, e industria, e em fim ás almas do Purgatorio: 2.° em indicar a imposiçaõ de 4$000 reis por huma só vez sobre cada porta, e janella, para com esta somma reunir 6,000:000$ reis de Notas, e depois ratear pelas Provincias o pagamento do saldo da divida total do Governo: 3.° em evitar o desapparecimento da moeda por meio do seu systema monetado, calculado sobre circulos Provinciaes. &c.

Quanto á primeira parte julgamos ocioso destruir os miseraveis argumentos, com que a gente interessada na conservaçaõ do Banco nos tem querido illudir, porque estamos bem convencidos de que a Naçaõ inteira despreza com indignaçaõ esse chorrilho de falsas hypotheses, e seus authores.

Quanto á segunda, cumpre mostrar ao Publico o grosseiro erro de calculo em que cahio o escriptor, para que os leitores se naõ allucinem com semelhante chimera. Cada huma casa de porta e janella pagará 8$000 reis de imposiçaõ; mas como o aluguel de huma tal casa he pelo menos de 120$000 rs. annuaes, cuja decima monta a 10$800 rs., claro fica que o imposto será

inferior à decima. Cada casa alta com trez janellas em cima, e trez portas em baixo, pagará de imposiçaõ 24$000 rs. , mas sendo o seu aluguel de 300$000 rs. pelo menos, cuja decima monta a 27$000 rs. , fica taõbem claro que nesta segunda classe de edificios o imposto vem a ser inferior á decima ; e servindo nos destes dous exemplos para todos os mais edificios, podendo asseverar que a nova imposiçaõ montará sem duvida a 10 por 100 menos do que a taxa da decima estabelecida. Ora, montando esta taxa em todas as Provincias do Imperio, com exclucaõ da Cis-Platina e Alagoas, a primeira por que a naõ tem, e a segunda por naõ haver remettido o seu Balanço ; montando, digo, a 286:227$760 rs. , conforme o affirma o Orçamento do Ministro da Fazenda, e comparada esta somma com a de 6 000:000$000 rs. , em que o nosso escriptor calcula a sua imposiçaõ, fica evidente que ella naõ chegaria a produzir a vigessima parte do capital, que elle nos inculcou no seu Projecto ; erro em que de certo naõ deveria cahir qualquer homem que apenas soubesse as quatro especies da Arithmetica, e tivesse lido o Balanço do Thesouro, que corre impresso. Se reflectirmos agora sobre a singularidade de huma tal imposiçaõ, naõ duvidaremos affirmar que he das mais iniquias, e tyrannas que tem occorrido a qualquer Projectista, porque curando-se de remir huma vida, que está opprimindo huma Naçaõ, e devendo em consequencia taxar-se a generalidade dessa Naçaõ, vê se que a taxa, ou multa que se indica, recahindo unicamente sobre os proprietarios dos predios urbanos, exclue do encargo todos os mais proprietarios, commerciantes, e mais classes productoras, e industriosas. Que notavel desigualdade !

Quanto á terceira parte, recommendamos ao Publico sensato que a leia ; e julgue do seu merecimento. Ella he romance em systema monetario inteiramente novo no seu genero, excentricto em seus principios, e inexequivel em sua applicaçaõ. O author adquirio com tudo a gloria de haver concebido hum Plano que nunca occorreu a nenhum dos Economistas que tem tratado desta materia ; mas nem por isso pode merecer o premio, ou agradecimento da descoberta ; porque, no caso della ser aproveitada, aggravariamos os nossos males, e seria preciso que o mesmo author escolhesse os homens, a quem só commetesse a execuçaõ do seu invento. Reconhecemos, naõ obstante, que o escriptor tem lido alguns Economistas, mas naõ se apossou dos principios cardeaes desta nova sciencia, e tanto basta para que ficasse inhabilitado de meditar sobre elles, e poder aproveita-los com acerto em sua applicaçaõ. Nada ha mais facil do que discorrer, e phantasiar sobre qualquer materia ; mas taõbem nada ha mais difficil do que verificar theorias, quando se naõ tem calculado com os embaraços que offerece a pratica.

Havendo pois esgotado a materia do Folheto, quanto aos arbitrios, que apontou para melhorar as nossas circunstancias, diremos alguma cousa sobre a inculcada coacçaõ, em que tem estado o Banco para com o Governo, a fim de lhe fornecer os supprimentos, que lhe há requerido. Se o Banco tem sido forçado a fabricar Notas para saptisfazer a taes supprimentos, como lhe dá o caracter de emprestimo, e cobra juros da sua importancia ? Como se pode admittir a existencia de força em hum facto, que tem redundado em proveito do forçado ? Como accreditar na lizura, sãa consciencia, desinteresse, e patriotismo de huma associaçaõ, que arrecada premios deduzidos da massa das contribuições Nacionaes, por sommas nominaes que naõ dispendeu, nem ao menos garantio com os capitaes das caixas particulares dos seus Accionistas ? Se avaliassemos nas causas pelos effeitos, diriamos que, em lugar do Governo haver forçado o Banco para lhe fazer cumprimentos, o Banco forçou o Governo para lh'os acceitar. Os Ministros do Thesouro, requerendo ao Banco taes supprimentos, nada mais disseraõ em lingoagem vulgar, do que : *Naõ tenho utensilios para estampar papel moeda, e por isso estampai tal e tal somma de Notas, que preciso para occorrer a alguns pagamentos.* Mas para que he insistir por mais tempo em contrariar o author das Reflexões, e os mais que o tem precedido, escrevendo a favor do Banco, se tem sido, e seraõ baldados as nossas diligencias, por que em fim a tatica, que se empregou para continuar por mais algum tempo este ruinoso Estabelecimento, produzio o effeito desejado ? Naõ se decretou até hoje a sua extincçaõ, e liquidaçaõ, e consequentemente tem os Accionistas a receber neste anno, e talvez ainda no vindouro, o avultado dividendo do costume, e os alimentados pelos abusos tem a fruiçaõ do seu patrimonio Perdoe Deos a quem, fechando os ouvidos aos clamores de hum Povo, attendeu unicamente aos interessos de alguns homens, trahindo a sua propria consciencia : fiquem porem advertidos de que a Naçaõ conheceu muito bem a futilidade das razões, com que se inculcou a doutrina de que o reformar o Banco era o seu unico remedio, como se naõ fosse obvio o saber-se que as prevaricações, que alli se haõ commettido, naõ saõ effeitos da Lei da sua creaçaõ, mas sim vicios da sua administraçaõ ; e que havendo esta sido confiada até agora aos homens etcolhi-

dos, e dos que ainda hoje pertendem gosar de reputaçaõ entre nós, aonde poderiamos mandar buscar novos homens para se lhes confiar a inculcada reforma? Se quando em 1826 a Camara dos Deputados pertenden conhecer daquelle Estabelecimento, alguem empregasse contra elle as expressões que agora emprega o Author das Reflexões, quando diz: *Naõ se pertende pois louvar a boa ordem deste Estabelecimento, ao contrario os abusos tem crescido a ponto tal, que he decoroso, e conveniente a elle mesmo procurar seu termo:* se alguem, digo, tal proferisse, seria taxado, e accusado de calumnidor; mas correu o tempo, e em seguimento das mazelas conhecidas, appareceo por fatalidade o suicidio do Fiel da Caixa dos Descontos, que apresentou em ossada o estado miseravel daquella associaçaõ. A opiniaõ publica, esse juiz severo das acções dos homens, fará justiça ás intenções dos que tem advogado a sua conservaçaõ, e dos que tem reclamado a sua liquidaçaõ.

Sou Srs. Redactores, o seu assignante

Imparcial.

Avizos Particulares.

1 Simplicio de Souza Lins actual aferidor do prezente anno; certifica a todos os Srs. que no dia 26 do corrente mez de Janeiro se hade achar com aferiçaõ aberta, por isso mesmo que poderaõ hir com seos pezos e medidas varas, e covados para serem aferidos, advertindo porem que naõ põem descanço na sua tarefa que principia das 6 horas da manhã até as 6 da tarde, para ficarem entendidos se faz esta advertencia por meio deste Diario por assim ter prometido.

2 A pessoa que anunciou no Diario de 19 do corrente, que quer saber da moradia de Manoel da Silva Mendonça, para lhe fallar, queira procurallo na Alfandega athe duas horas da tarde.

3 Luis Esmolzi Professor e compozitor de Muzica chegado proximamente a esta Cidade partecipa ao respeitavel publico que elle se propoem a dar liçoens de pianno contraponto e cantoria tanto em cazas particulares como na de sua rezidencia rua Nova D. 7.

Achou-se.

4 Hum bilhete de cobre; quem for seu dono dirija-se a rua da Lapa no Recife, que dando os signaes certos, lhe será entregue.

Vende-se.

5 Huma morado de caza de dois sobrados na rua de N. S. do Terço a direita indo para sinco pontas N.° 6: fallem com Cypriano Joze Pereira morador na mesma.

Compra-se.

6 Huma preta que saiba lavar, engomar, e cozinhar o diario para huma caza, ou aluga-se: no Botequim da rua das Cruzes.

Furtos.

7 Em dias do mez de Dezembro p. p. pelas 9 horas do dia furtaraõ hum cavallo castanho com todos os andares da porta de Antonio Joaquim de Souza, e como consta que o dito cavallo anda no Rio Formozo, roga-se a toda a pessoa que delle souber o venha entregar ao mesmo acima dito morador na rua da Conceiçaõ da ponte.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 20 do corrente — Goianna; 24 horas; Can. Lealdade; M. Joaquim Joze de Castro, equip. 8, carga caixas, passageiros Alexandre de Amorim, e Antonio do Monte Silva.

Dia 21. — Liverpool; 58 dias; B. Ing. Adventure, M. Thomas Adamson, equip. carga fazendas, a Johnston Pater, passageiros William May, e Thomas Hughes. — Marseilles; 64 dias; B. Francez Bergere, M. Onorato Ranse, equip. 12, carga vinho, azeite, e mais generos do Paiz, a Lassere & Companhia, faz quarentena de 6 dias.

Sahidas.

Dia 20. — Unna; S. Conceiçaõ Flor de Mar, M. Joze Rodrigues, equip. 10, em lastro.

Dia 21. — Angolla; pelo Rio de Janeiro; B. Imperador do Brazil, M. Joze Antonio Teixeira Falcher, equip. 19, carga fazendas e vinhos, passageiros Manoel Ignacio Acurcio, com 9 escravos, e 11 ditos com guia. — Unna; L. S. Antonio Invejozo, M. Joze Mathias de Almeida, equip. 9, em lastro. — Unna; L. S. Cruz, M. Felis da Costa, equip. 8, em lastro.

Dia 22. — Liverpool; B. Ing. Active, M. William, Jellard, equip. 12, carga algodaõ, passageiro D. Lackia.

Pernambuco na Tipografia do Diario.